

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2544  
08 de Outubro de 2019

**Comunicados**  
Seção I





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



# **COMUNICADO**

Senhores Usuários,

Em continuidade ao saneamento das bases de dados do INPI, esta Diretoria informa que será publicada automaticamente na RPI nº 2542, de 24/09/2019, a admissibilidade na fase nacional do PCT de cerca de 4.500 pedidos de patente, código de despacho 1.3.

Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de  
Circuitos Integrados





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RESOLUÇÃO/INPI/PR Nº 251, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

**Assunto:** Dispõe sobre a publicação da nova Tabela de Retribuições dos Serviços Prestados pelo INPI e sobre a redução de valores, nos casos que especifica.

**A DIRETORA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIA DE CIRCUITOS INTEGRADOS, no exercício da Presidência do INPI,** no uso das suas atribuições, da competência delegada pela Portaria MDIC nº 39/2014, da Portaria nº 516/2019, do Ministério da Economia, que aprova a Tabela de Retribuições dos Serviços Prestados pelo INPI e da Portaria nº 3.377/2019, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de setembro de 2019,

**CONSIDERANDO** os objetivos institucionais de fomentar a inovação e a necessidade de atualizar a Tabela de Retribuições dos Serviços Prestados pelo INPI, inclusive instituindo novos serviços;

**CONSIDERANDO** o interesse nacional de fortalecer o Sistema de Propriedade Industrial, através do incremento da devida proteção das inovações tecnológicas nacionais, inclusive para entidades com menores recursos econômicos;

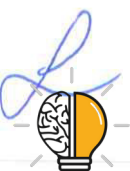
**CONSIDERANDO** o artigo 179, da Constituição Federal, que institui tratamento jurídico diferenciado às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Publicar nova Tabela de Retribuições dos Serviços Prestados pelo INPI, conforme Tabela anexa.

**Art. 2º** As retribuições pelos serviços prestados pelo INPI devidas por: pessoas naturais; microempresas, microempreendedor individual e empresas de pequeno porte, assim definidas na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015; cooperativas, assim definidas na Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971; instituições de ensino e pesquisa; entidades sem fins lucrativos, bem como órgãos públicos, quando se referirem a atos próprios, serão reduzidas em até 60% (sessenta por cento), na forma da Tabela anexa essa Resolução.

**Art. 3º** Apenas serão aceitas petições em papel para os serviços vinculados ao Tratado Internacional em Matéria de Patentes (PCT, na sigla em inglês), por força deste Acordo assumido pela República Federativa do Brasil, sendo estas exclusivamente recebidas por via postal.



**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas, a partir da referida data, as Resoluções INPI nº 250 de 26 de setembro de 2019, nº 200, de 04 de setembro de 2017, nº 228, de 07 de novembro de 2018 e nº 129, de 10 de março de 2014.



**LIANE ELIZABETH CALDEIRA LAGE**

Diretora de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados, no exercício da Presidência  
Portaria nº 3.377/2019 – DOU de 26 de setembro de 2019



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

**TABELA DE RETRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INPI**

Portaria MDIC nº 39 de 07/03/2014, Portaria ME nº 516, de 24/09/2019 e Resolução INPI nº 251 de 02/10/2019.

<b>SERVIÇOS RELATIVOS A PATENTES</b>			
<b>Código</b>	<b>Serviço</b>	<b>Valor (em Real)</b>	<b>Valor com desconto (*)</b>
<b>(I) Pedido e Concessão</b>			
200	Pedido nacional de invenção; Pedido nacional de modelo de utilidade; Pedido nacional de certificado de adição de invenção; e Entrada na fase nacional do PCT	175,00	70,00
202	Publicação antecipada (dispensado de petição)	175,00	70,00
203	Pedido de exame de invenção (dispensado de petição)		
	- Até 10 (dez) reivindicações	590,00	236,00
	- Acima de 10 (dez) reivindicações	Somar um valor adicional de R\$ 100,00 por reivindicação da 11ª a 15ª; de R\$ 200,00 por reivindicação da 16ª a 30ª; e de R\$ 500,00 por reivindicação da 31ª em diante.	Somar um valor adicional de R\$ 40,00 por reivindicação da 11ª a 15ª; de R\$ 80,00 por reivindicação da 16ª a 30ª; e de R\$ 200,00 por reivindicação da 31ª em diante.
204	Pedido de exame de modelo de utilidade (dispensado de petição)	380,00	152,00
205	Pedido de exame de certificado de adição de invenção (dispensado de petição)	190,00	76,00
206	Cumprimento de exigência decorrente de exame formal	Isento	
207	Cumprimento de exigência		
	- Por meio eletrônico	90,00	36,00
	Expedição de carta-patente ou certificado de adição de invenção (dispensado de petição)		
212	- no prazo ordinário	235,00	94,00
213	- no prazo extraordinário	475,00	190,00
281	Manifestação sobre invenção, modelo de utilidade, certificado de adição de invenção em 1ª instância	195,00	78,00
284	Pedido de exame de invenção via PCT para pedidos já examinados pelo INPI como ISA/IPEA (dispensado de petição)		
	- Até 10 (dez) reivindicações	390,00	156,00
	- Acima de 10 (dez) reivindicações	Somar um valor adicional de R\$ 100,00 por reivindicação da 11ª a 15ª; de R\$ 200,00 por reivindicação da 16ª a 30ª; e de R\$ 500,00 por reivindicação da 31ª em diante.	Somar um valor adicional de R\$ 40,00 por reivindicação da 11ª a 15ª; de R\$ 80,00 por reivindicação da 16ª a 30ª; e de R\$ 200,00 por reivindicação da 31ª em diante.
285	Pedido de exame de modelo de utilidade via PCT para pedidos já examinados pelo INPI como ISA/IPEA (dispensado de petição)	295,00	118,00
<b>(II) Pagamento de Anuidades (dispensado de petição)</b>			
	Anuidade de pedido de patente de invenção		
220	- no prazo ordinário	295,00	118,00
221	- no prazo extraordinário	590,00	236,00
	Anuidade de patente de invenção no prazo ordinário		
222	- do 3º ao 6º ano	780,00	312,00
224	- do 7º ao 10º ano	1.220,00	488,00
226	- do 11º ao 15º ano	1.645,00	658,00
228	- do 16º ano em diante	2.005,00	802,00



**TABELA DE RETRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INPI**

Portaria MDIC nº 39 de 07/03/2014, Portaria ME nº 516, de 24/09/2019 e Resolução INPI nº 251 de 02/10/2019.

<b>Código</b>	<b>Serviço</b>	<b>Valor (em Real)</b>	<b>Valor com desconto (*)</b>
	Anuidade de patente de invenção no prazo extraordinário		
223	- do 3º ao 6º ano	1.565,00	626,00
225	- do 7º ao 10º ano	2.440,00	976,00
227	- do 11º ao 15º ano	3.295,00	1.318,00
229	- do 16º ano em diante	4.005,00	1.602,00
	Anuidade de pedido de certificado de adição de invenção		
230	- no prazo ordinário	105,00	42,00
231	- no prazo extraordinário	215,00	86,00
	Anuidade de certificado de adição de invenção no prazo ordinário		
232	- do 3º ao 6º ano	235,00	94,00
234	- do 7º ao 10º ano	365,00	146,00
236	- do 11º ao 15º ano	475,00	190,00
238	- do 16º ano em diante	605,00	242,00
	Anuidade de certificado de adição de invenção no prazo extraordinário		
233	- do 3º ao 6º ano	475,00	190,00
235	- do 7º ao 10º ano	735,00	294,00
237	- do 11º ao 15º ano	950,00	380,00
239	- do 16º ano em diante	1.210,00	484,00
	Anuidade de pedido de modelo de utilidade		
240	- no prazo ordinário	200,00	80,00
241	- no prazo extraordinário	405,00	162,00
	Anuidade de patente de modelo de utilidade no prazo ordinário		
242	- do 3º ao 6º ano	405,00	162,00
244	- do 7º ao 10º ano	805,00	322,00
246	- do 11º ano em diante	1.210,00	484,00
	Anuidade de patente de modelo de utilidade no prazo extraordinário		
243	- do 3º ao 6º ano	805,00	322,00
245	- do 7º ao 10º ano	1.610,00	644,00
247	- do 11º ano em diante	2.415,00	966,00
<b>(III) Recurso e Nulidade Administrativa</b>			
214	Recurso de patente de invenção, modelo de utilidade ou certificado de adição de invenção	1.065,00	426,00
215	Nulidade administrativa de patente de invenção, modelo de utilidade ou certificado de adição de invenção	1.065,00	426,00
216	Contestação do titular da patente ou do certificado de adição de invenção à nulidade instaurada	265,00	106,00
272	Manifestação sobre parecer técnico proferido em grau de recurso	Isento	
280	Cumprimento de exigência em grau de recurso / nulidade	440,00	176,00
282	Manifestação sobre parecer de intimação das partes em grau de nulidade	265,00	106,00
295	Contrarrazões ao recurso/ nulidade	90,00	36,00
296	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	Isento	
<b>(IV) Transferências, Alterações de Cadastro e Correções</b>			
248	Alteração de nome, razão social, sede e/ou endereço	7,00	2,80
249	Anotação de transferência de titular	90,00	36,00
261	Retificação por erro de publicação na Revista da Propriedade Industrial (RPI)	Isento	
<b>(V) Serviços em Geral</b>			
208	Restauração de pedido, patente ou certificado de adição de invenção (por falta de recolhimento de anuidade)	440,00	176,00
209	Desarquivamento de pedido	440,00	176,00



**TABELA DE RETRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INPI**

Portaria MDIC nº 39 de 07/03/2014, Portaria ME nº 516, de 24/09/2019 e Resolução INPI nº 251 de 02/10/2019.

Código	Serviço	Valor (em Real)	Valor com desconto (*)
210	Apresentação de subsídios ao exame técnico	Isento	
217	Análise da subsistência do certificado de adição de invenção	265,00	106,00
218	Oferta de licença da patente para fins de exploração ou renovação de oferta	115,00	46,00
259	Comprovação de recolhimento de retribuição	Isento	
260	Outras petições	90,00	36,00
294	Caducidade de invenção, modelo de utilidade ou certificado de adição de invenção	1.065,00	426,00
263	Exame prioritário	Isento	
275	Apresentação de listagem de sequências biológicas segundo o Art. 7º § 1º ou Art. 15 da Resolução nº 81/13, conforme o caso	Isento	
277	Exame colaborativo prioritário	1.775,00	710,00
278	Exame colaborativo regional	440,00	176,00
279	Exame prioritário estratégico (patentes verdes)	890,00	356,00
<b>(VI) Desistência e Renúncia</b>			
258	Desistência ou renúncia	Isento	
<b>(VII) Devolução de Prazo</b>			
256	Pedido de devolução de prazo por impedimento do interessado	90,00	
257	Pedido de devolução de prazo por falha do INPI	Isento	
<b>(VIII) Certificado, Certidões, Cópias Oficiais e Cópias reprográficas</b>			
219	Certidão relativa ao andamento do pedido de patente no INPI e sua correspondência com a patente concedida no exterior, para fins de cumprimento parcial dos requisitos previstos no art. 70.9 do Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Industrial relacionados ao comércio	950,00	380,00
250	Certidão de atos relativos aos processos	65,00	
251	Certidão de busca por titular	65,00	
252	Expedição de segunda via de carta-patente ou de certificado de adição de invenção	140,00	
253	Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade unionista	135,00	
265	Cópia de parecer de exame técnico gratuito aos depositantes ou seus procuradores	Isento	
824-4	Cópia reprográfica simples		
	- Até 4 (quatro) páginas - Acima de 4 (quatro) páginas	7,00	
825-4	Cópia reprográfica autenticada		
	- Até 4 (quatro) páginas - Acima de 4 (quatro) páginas	14,00	
Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).			
Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,40 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).			
<b>(IX) Opinião Preliminar sobre Patenteabilidade</b>			
276	Busca e opinião preliminar sobre patenteabilidade	890,00	356,00
283	Manifestação sobre a opinião preliminar	Isento	
286	Complemento de busca e de opinião preliminar	800,00	320,00
<b>(X) Fase Internacional de um Processo via PCT (por meio eletrônico ou físico via postal)</b>			
201	Transmissão de depósito de pedido internacional nos termos do PCT		
	- Por meio eletrônico	175,00	70,00
	- Em papel (apenas por via postal)	260,00	104,00



**TABELA DE RETRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INPI**

Portaria MDIC nº 39 de 07/03/2014, Portaria ME nº 516, de 24/09/2019 e Resolução INPI nº 251 de 02/10/2019.

Código	Serviço	Valor (em Real)	Valor com desconto (*)
266	Busca internacional nos termos do PCT (regra 16 - PCT)		
	- Por meio eletrônico	1.685,00	674,00
	- Em papel ( <b>apenas por via postal</b> )	2.525,00	1.010,00
267	Adicional de busca internacional nos termos do PCT (regra 40.2 - PCT)		
	- Por meio eletrônico	1.360,00	544,00
	- Em papel ( <b>apenas por via postal</b> )	2.040,00	816,00
268	Exame internacional nos termos do PCT (regra 58 - PCT)		
	- Por meio eletrônico	630,00	252,00
	- Em papel ( <b>apenas por via postal</b> )	945,00	378,00
269	Adicional de exame internacional nos termos do PCT (Regra 68.3 - PCT)		
	- Por meio eletrônico	365,00	146,00
	- Em papel ( <b>apenas por via postal</b> )	545,00	218,00
270	Cópia por página de documento relativo a fase internacional do PCT (regras 44.3 (b), 71.2 e 94.2 - PCT)		
	- Por meio eletrônico	1,50	0,60
	- Em papel ( <b>apenas por via postal</b> )	2,00	0,80
271	Restabelecimento de direitos para entrada na fase nacional do PCT (regra 49.6 - PCT)	90,00	
287	Pagamento em atraso nos termos do PCT (regras 12.3 (e), 16 bis 2, 45 bis 4 (c) e 58 bis 2 - PCT)	Variável	
288	Busca internacional suplementar nos termos do PCT (regra 45 bis 3 - PCT)	2.720,00	1.088,00
289	Adicional de busca internacional suplementar nos termos do PCT (regra 45 bis 4 (b) - PCT)	2.195,00	878,00
290	Revisão por falta de unidade - busca suplementar nos termos do PCT (regra 45 bis 6 (c) - PCT)	1.220,00	488,00
291	Reclamação por falta de unidade – busca internacional e exame preliminar internacional nos termos do PCT (regras 40.2 (e) e 68.3 (e) - PCT)		
	- Por meio eletrônico	1.220,00	488,00
	- Em papel ( <b>apenas por via postal</b> )	1.830,00	732,00
292	Fornecimento de listagem de sequência após solicitação da Autoridade Internacional de Busca nos termos do PCT (regra 13 ter 1 (c) - PCT)		
	- Por meio eletrônico	180,00	72,00
	- Em papel ( <b>apenas por via postal</b> )	270,00	108,00
293	Remessa de taxas oficiais para depósito de pedido internacional de patente via PCT; para a busca e para o exame preliminar internacional quando a Autoridade Internacional competente for estrangeira; e para o tratamento do exame preliminar internacional e da busca suplementar pelo PCT (regras 15, 16 e 57, 45 bis 2 - PCT)	Variável	
<b>(XI) Patrimônio Genético</b>			
264	Informação do número de autorização de acesso à amostra do patrimônio genético nacional	Isento	
273	Declaração negativa do acesso à amostra do patrimônio genético nacional	Isento	
<b>(XII) Administração</b>			
800	Complementação de retribuição	Variável	
	É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar (“Nosso Número”).		
801	Restituição de retribuição	Isento	
	É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar (“Nosso Número”).		



**TABELA DE RETRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INPI**

Portaria MDIC nº 39 de 07/03/2014, Portaria ME nº 516, de 24/09/2019 e Resolução INPI nº 251 de 02/10/2019.

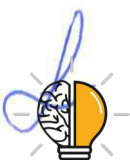
<b>SERVIÇOS RELATIVOS A MARCAS</b>			
<b>Código</b>	<b>Serviço</b>	<b>Valor (em Real)</b>	<b>Valor com desconto (*)</b>
<b>(I) Pedido de registro de marca</b>			
389	Pedido de registro de marca (com especificação pré-aprovada) - valor por classe	355,00	142,00
394	Pedido de registro de marca (com especificação de livre preenchimento) - valor por classe	415,00	166,00
3001	Divisão de processo	870,00	
338	Cumprimento de exigência decorrente de exame formal em pedido de registro	140,00	
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	140,00	
381	Apresentação de documentos	70,00	
332	Oposição - valor por classe	355,00	142,00
339	Manifestação	280,00	112,00
340	Cumprimento de exigência	140,00	56,00
379	Aditamento à petição	70,00	
386	Reivindicação suplementar de prioridade	70,00	
<b>(II) Concessão e prorrogação do registro de marca</b>			
	Primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro		
372	- retribuição paga no prazo ordinário - valor por classe	745,00	298,00
373	- retribuição paga no prazo extraordinário - valor por classe	1.115,00	446,00
	Prorrogação de registro de marca e expedição de certificado de registro		
374	- retribuição paga no prazo ordinário - valor por classe	1.065,00	426,00
375	- retribuição paga no prazo extraordinário - valor por classe	1.610,00	644,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	140,00	
<b>(III) Recurso</b>			
333	Recurso de marcas (exceto contra indeferimento de pedido de registro de marca)	475,00	190,00
3000	Recurso contra indeferimento de pedido de registro de marca - valor por classe	475,00	
	Recurso com divisão de processo		
3003	- Uma classe	1.345,00	
	- Classes adicionais	Para cada classe adicional deve-se acrescentar R\$ 475,00 ao valor do serviço.	
3015	Contrarrazões ao recurso/nulidade.	280,00	
376	Manifestação sobre parecer proferido em grau de recurso	Isento	
3016	Cumprimento de exigência em grau de recurso/ nulidade	140,00	
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	140,00	
379	Aditamento à petição	70,00	
381	Apresentação de documentos	70,00	
<b>(IV) Nulidade administrativa</b>			
336	Nulidade administrativa de registro de marca - valor por classe	590,00	236,00
3015	Contrarrazões ao recurso/nulidade.	280,00	
3016	Cumprimento de exigência em grau de recurso/ nulidade	140,00	
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	140,00	
379	Aditamento à petição	70,00	
381	Apresentação de documentos	70,00	



**TABELA DE RETRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INPI**

Portaria MDIC nº 39 de 07/03/2014, Portaria ME nº516, de 24/09/2019 e Resolução INPI nº 251 de 02/10/2019.

<b>Código</b>	<b>Serviço</b>	<b>Valor (em Real)</b>	<b>Valor com desconto (*)</b>
<b>(V) Caducidade</b>			
337	Caducidade - valor por classe	590,00	236,00
339	Manifestação	280,00	112,00
340	Cumprimento de exigência	140,00	56,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição		140,00
379	Aditamento à petição		70,00
381	Apresentação de documentos		70,00
<b>(VI) Transferências, Alterações de Cadastro, outras Anotações e Correções</b>			
348	Alteração de nome, sede e/ou endereço		35,00
380	Anotação de limitação ou ônus		70,00
349	Anotação de transferência de titular		
	- Primeiro processo		180,00
	- Processo adicional (desde que o conjunto de cessionários e o conjunto de cedentes sejam os mesmos)		85,00
3002	Anotação de transferência parcial de titular com divisão de processo		1.050,00
378	Correção de dados no processo devido à falha do interessado		70,00
366	Retificação por erro de publicação na Revista da Propriedade Industrial (RPI)		Isento
379	Aditamento à petição		70,00
381	Apresentação de documentos		70,00
340	Cumprimento de exigência	140,00	56,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição		140,00
<b>(VII) Petições relativas a procurador</b>			
385	Nomeação, destituição ou substituição de procurador		70,00
387	Renúncia a mandato de procuração		70,00
381	Apresentação de documentos		70,00
340	Cumprimento de exigência	140,00	56,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição		140,00
<b>(VIII) Desistências e Renúncia</b>			
383	Desistência de pedido de registro		Isento
384	Desistência de petição		Isento
388	Renúncia a registro de marca		Isento
3017	Desistência parcial de pedido de registro		140,00
3018	Renúncia parcial a registro de marca		140,00
379	Aditamento à petição		70,00
<b>(IX) Devolução de Prazo</b>			
342	Pedido de devolução de prazo por falha do INPI		Isento
341	Pedido de devolução de prazo por impedimento do interessado		95,00
340	Cumprimento de exigência	140,00	56,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição		140,00
<b>(X) Certificado, Certidões, Cópias Oficiais e Cópias reprográficas</b>			
350	Certidão de atos relativos ao processo (dispensado de petição)		85,00
377	Certidão de busca de marca por classe de produto ou serviço		60,00
347	Certidão de busca de marca por titular		35,00
352	Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade unionista		140,00
824	Cópia reprográfica simples		
	- Até 4 (quatro) páginas		7,00
	- Acima de 4 (quatro) páginas		Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).



**TABELA DE RETRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INPI**

Portaria MDIC nº 39 de 07/03/2014, Portaria ME nº 516, de 24/09/2019 e Resolução INPI nº 251 de 02/10/2019.

Código	Serviço	Valor (em Real)	Valor com desconto (*)
825	Cópia reprográfica autenticada		
	- Até 4 (quatro) páginas	14,00	
	- Acima de 4 (quatro) páginas	Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,40 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	
351	Expedição de segunda via de certificado de registro de marca (dispensado de petição)	140,00	
<b>(XI) Consultas</b>			
358	Consulta à comissão de classificação de elementos figurativos de marca	170,00	
357	Consulta à comissão de classificação de produtos e serviços		
	- Até 5 (cinco) produtos ou serviços	170,00	
	- Acima de 5 (cinco) produtos ou serviços	Para cada produto ou serviço adicional deve-se acrescentar R\$ 20,00 ao valor do serviço.	
<b>(XII) Alto Renome</b>			
393	Pedido de reconhecimento de alto renome	37.575,00	
362	Recurso com fundamento em alto renome	2.345,00	
3015	Contrarrazões ao recurso/nulidade.	280,00	
3016	Cumprimento de exigência em grau de recurso/ nulidade	140,00	
361	Manifestação com fundamento em alto renome	710,00	
340	Cumprimento de exigência	140,00	56,00
379	Aditamento à petição	70,00	
381	Apresentação de documentos	70,00	
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	140,00	
<b>(XIII) Protocolo de Madri</b>			
3004	Certificação de pedido internacional para transmissão à Secretaria Internacional (Artigo 2 - Protocolo de Madri) - valor por classe	406,00	
3005	Correção de inconsistências em certificação de pedido internacional ( Regra 9 - Regulamento do Protocolo de Madri)	313,00	
3006	Manifestação sobre irregularidade em pedido internacional comunicada pela Secretaria Internacional (Regras 11, 12 e 13 - Regulamento do Protocolo de Madri)	313,00	
3007	Validação e transmissão de solicitação de transferência de Inscrição Internacional à Secretaria Internacional (Artigo 9 - Protocolo de Madri)	180,00	
3008	Transformação de designação recebida em pedido nacional, decorrente de cancelamento da Inscrição Internacional (Artigo 9quinquies - Protocolo de Madri)	510,00	
3009	Anotação de substituição de registro nacional em designação recebida (Artigo 4bis - Protocolo de Madri)	510,00	
3010	Correção de dados em pedido internacional devido a falhas na certificação (Regra 28 - Regulamento do Protocolo de Madri)	Isento	
3011	Designação recebida (Artigo 3ter - Protocolo de Madri) - valor por classe	415,00	
3012	Concessão de registro e expedição de certificado (Artigo 8(7) a ii - Protocolo de Madri e Regra 34 (3) - Regulamento do Protocolo de Madri) - valor por classe	745,00	
3013	Prorrogação (Artigos 7 e 8(7)a ii - Protocolo de Madri e Regra 30 - Regulamento do Protocolo de Madri) - valor por classe	1.065,00	
3014	Designação recebida, concessão de registro e expedição de certificado (Artigo 8(7) - Protocolo de Madri)	1.160,00	



**TABELA DE RETRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INPI**

Portaria MDIC nº 39 de 07/03/2014, Portaria ME nº 516, de 24/09/2019 e Resolução INPI nº 251 de 02/10/2019.

Código	Serviço	Valor (em Real)	
<b>(XIV) Administração</b>			
800	Complementação de retribuição	Variável	
	É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar ("Nosso Número").		
801	Restituição de retribuição	Isento	
	É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar ("Nosso Número").		
<b>SERVIÇOS RELATIVOS A DESENHOS INDUSTRIAIS – DI</b>			
Código	Serviço	Valor (em Real)	Valor com desconto (*)
<b>(I) Pedido de Registro</b>			
100	Pedido de registro de desenho industrial	235,00	94,00
102	Requerimento de sigilo de desenho industrial	95,00	
103	Pedido de exame do registro concedido quanto à novidade e originalidade	355,00	
104	Cumprimento de exigência decorrente de exame formal	Isento	
105	Cumprimento de exigência	120,00	48,00
<b>(II) Manutenção e Prorrogação do Registro (dispensado de petição)</b>			
	2º quinquênio		
129	- no prazo ordinário	425,00	170,00
130	- no prazo extraordinário	850,00	
	Renovação do registro de desenho industrial (prorrogação + quinquênio)		
131	- no prazo ordinário	570,00	228,00
132	- no prazo extraordinário	1.140,00	
<b>(III) Recurso e Nulidade</b>			
106	Recurso de desenho industrial	380,00	152,00
107	Nulidade de desenho industrial	475,00	
108	Contestação do titular do registro à nulidade instaurada.	285,00	114,00
134	Manifestação sobre parecer técnico proferido em grau de recurso	Isento	
136	Contrarrazões ao recurso/ nulidade.	90,00	
137	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	Isento	
135	Cumprimento de exigência em grau de recurso/ nulidade	120,00	
<b>(IV) Transferências, Alterações de Cadastro, outras Anotações e Correções</b>			
113	Alteração de nome, razão social, sede e/ou endereço	15,00	6,00
114	Anotação de transferência de titular	120,00	48,00
126	Pedido de correção de erro por parte do INPI	Isento	
128	Remessa de certificado de registro de desenho industrial para anotação de prorrogação averbada	Isento	
<b>(V) Serviços em Geral</b>			
124	Comprovação de recolhimento de retribuição (inclusive quando em cumprimento de exigência)	Isento	
125	Outras petições	120,00	48,00
<b>(VI) Desistências e Renúncia</b>			
123	Desistência e retirada de pedido ou renúncia do registro	Isento	
133	Desistência de petição	Isento	
<b>(VII) Devolução de Prazo</b>			
121	Pedido de devolução de prazo por impedimento do interessado	120,00	
122	Pedido de devolução de prazo por falha do INPI	Isento	
<b>(VIII) Certificado, Certidões, Cópias Oficiais e Cópias reprográficas</b>			
117	Expedição de segunda via de certificado de registro de desenho industrial	140,00	
115	Certidão de atos relativos aos processos	85,00	
116	Certidão de busca por titular	85,00	



**TABELA DE RETRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INPI**

Portaria MDIC nº 39 de 07/03/2014, Portaria ME nº 516, de 24/09/2019 e Resolução INPI nº 251 de 02/10/2019.

118	Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade unionista	180,00	
<b>Código</b>	<b>Serviço</b>	<b>Valor (em Real)</b>	
824-5	Cópia reprográfica simples		
	- Até 4 (quatro) páginas	7,00	
	- Acima de 4 (quatro) páginas	Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	
825-5	Cópia reprográfica autenticada		
	- Até 4 (quatro) páginas	14,00	
	- Acima de 4 (quatro) páginas	Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,40 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	
<b>(IX) Administração</b>			
800	Complementação de retribuição	Variável	
	É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar ("Nosso Número").		
801	Restituição de retribuição	Isento	
	É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar ("Nosso Número").		
<b>SERVIÇOS RELATIVOS A CONTRATOS DE LICENÇA, TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E FRANQUIA</b>			
<b>Código</b>	<b>Serviço</b>	<b>Valor (em Real)</b>	<b>Valor com desconto (*)</b>
<b>(I) Ficha Cadastro</b>			
422	Ficha Cadastro	Isento	
<b>(II) Consultas</b>			
410	Consultas	260,00	104,00
<b>(III) Pedido de Registro e Averbação</b>			
400	Pedido de registro de contrato de fornecimento de tecnologia ( <i>know-how</i> )	2.250,00	900,00
401	Pedido de registro de contrato de serviços de assistência técnica e científica	2.250,00	900,00
406	Pedido de registro de fatura	1.140,00	456,00
404	Pedido de registro de contrato de franquia		
	- Até 15 (quinze) pedidos ou registros	2.250,00	900,00
	- Acima de 15 (quinze) pedidos ou registros	Somar um valor adicional de R\$ 185,00 por pedido ou registro, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).	Somar um valor adicional de R\$ 74,00 por pedido ou registro, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).
402	Pedido de averbação de contrato de licença para uso de marca		
	- Até 15 (quinze) pedidos ou registros	2.250,00	900,00
	- Acima de 15 (quinze) pedidos ou registros	Somar um valor adicional de R\$ 185,00 por pedido ou registro de marca, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).	Somar um valor adicional de R\$ 74,00 por pedido ou registro de marca, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).
427	Pedido de averbação de contrato de cessão de marca	2.250,00	900,00
403	Pedido de averbação de contrato de licença para exploração de patente		
	- Até 15 (quinze) pedidos ou patentes	2.250,00	900,00
	- Acima de 15 (quinze) pedidos ou patentes	Somar um valor adicional de R\$ 185,00 por pedido ou patente, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).	Somar um valor adicional de R\$ 74,00 por pedido ou patente, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).
428	Pedido de averbação de contrato de cessão de patente	2.250,00	900,00



**TABELA DE RETRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INPI**

Portaria MDIC nº 39 de 07/03/2014, Portaria ME nº516, de 24/09/2019 e Resolução INPI nº 251 de 02/10/2019.

426	Pedido de averbação de licença compulsória para exploração de patente	2.250,00	900,00
425	Pedido de averbação de contrato de licença para exploração de desenho industrial		
	- Até 15 (quinze) pedidos ou registros	2.250,00	900,00
	- Acima de 15 (quinze) pedidos ou registros	Somar um valor adicional de R\$ 185,00 por desenho industrial, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).	Somar um valor adicional de R\$ 74,00 por desenho industrial, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).
430	Pedido de averbação de contrato de cessão de desenho industrial	2.250,00	900,00
433	Pedido de averbação de contrato de licença de Topografia de Circuitos Integrados		
	- Até 15 (quinze) pedidos ou registros	2.250,00	900,00
	- Acima de 15 (quinze) pedidos ou registros	Somar um valor adicional de R\$ 185,00 por desenho industrial, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).	Somar um valor adicional de R\$ 74,00 por desenho industrial, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).
<b>Código</b>	<b>Serviço</b>	<b>Valor (em Real)</b>	<b>Valor com desconto (*)</b>
434	Pedido de averbação de contrato de cessão de Topografia de Circuitos Integrados	2.250,00	900,00
435	Pedido de averbação de licença compulsória para exploração de Topografia de Circuitos Integrados	2.250,00	900,00
<b>(IV) Recurso</b>			
416	Recurso	590,00	236,00
432	Cumprimento de exigência em grau de recurso	130,00	52,00
437	Contrarrazões ao recurso		90,00
438	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição		Isento
439	Aditamento à petição		70,00
440	Apresentação de documentos		70,00
<b>(V) Alterações e Retificações</b>			
407	Alteração de certificado de averbação	950,00	380,00
420	Alteração de dados cadastrais no certificado de averbação	130,00	52,00
408	Retificação de dados cadastrais no certificado de averbação por erro do INPI		Isento
431	Retificação por erro de publicação na Revista da Propriedade Industrial (RPI)		Isento
<b>(VI) Serviços em Geral</b>			
412	Cumprimento de exigência	120,00	48,00
423	Outras petições	120,00	48,00
<b>(VII) Desistência</b>			
421	Desistência do pedido de averbação e arquivamento de processo		Isento
<b>(VIII) Certificados, Certidões e Cópias reprográficas</b>			
415	Expedição de segunda via de certificado de averbação		140,00
413	Certidão de atos relativos aos contratos		85,00
824-7	Cópia reprográfica simples		7,00
	- Até 4 (quatro) páginas		
	- Acima de 4 (quatro) páginas	Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	
825-7	Cópia reprográfica autenticada		14,00
	- Até 4 (quatro) páginas		
	- Acima de 4 (quatro) páginas	Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,40 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	



**TABELA DE RETRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INPI**

Portaria MDIC nº 39 de 07/03/2014, Portaria ME nº 516, de 24/09/2019 e Resolução INPI nº 251 de 02/10/2019.

<b>(IX) Administração</b>			
800	Complementação de retribuição É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar (“Nosso Número”).	Variável	
801	Restituição de retribuição É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar (“Nosso Número”).	Isento	
<b>SERVIÇOS RELATIVOS A INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS – IG</b>			
<b>Código</b>	<b>Serviço</b>	<b>Valor (em Real)</b>	<b>Valor com desconto (*)</b>
<b>(I) Pedido de Registro</b>			
600	Pedido de registro de reconhecimento de indicação de procedência	590,00	
601	Pedido de registro de reconhecimento de denominação de origem	2.135,00	
602	Manifestação de terceiros em oposição ao pedido de registro de reconhecimento de indicação geográfica	235,00	
604	Cumprimento de exigência	120,00	48,00
<b>(II) Recurso</b>			
622	Recurso de indicação geográfica	275,00	110,00
624	Manifestação ou contestação em recurso de indicação geográfica	210,00	84,00
626	Contrarrazões ao recurso	90,00	
627	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	Isento	
<b>Código</b>	<b>Serviço</b>	<b>Valor (em Real)</b>	<b>Valor com desconto (*)</b>
628	Aditamento à petição	70,00	
629	Apresentação de documentos	70,00	
<b>(III) Alterações e Retificações</b>			
619	Retificação por erro de publicação na Revista da Propriedade Industrial (RPI)	Isento	
620	Alteração de nome, razão social, sede e/ou endereço	60,00	24,00
625	Alteração do registro de indicação de procedência para denominação de origem	2.135,00	
630	Alteração do registro de denominação de origem para indicação de procedência	590,00	
631	Alteração do registro de indicação de procedência quanto ao nome geográfico e sua representação gráfica ou figurativa (com manutenção do núcleo original); à delimitação da área geográfica; e/ou ao caderno de especificações técnicas		
	- um item	240,00	
	- itens adicionais	Para cada item adicional deverá ser pago R\$ 240,00 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	
632	Alteração do registro de denominação de origem quanto ao nome geográfico e sua representação gráfica ou figurativa (com manutenção do núcleo original); à delimitação da área geográfica; e/ou ao caderno de especificações técnicas		
	- um item	480,00	
	- itens adicionais	Para cada item adicional deverá ser pago R\$ 480,00 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	
633	Alteração do registro para inclusão ou supressão do nome de produto ou serviço e/ou alteração da representação gráfica/figurativa	120,00	
<b>(IV) Serviços em Geral</b>			
615	Comprovação de recolhimento de retribuição (inclusive quando em cumprimento de exigência)	Isento	
618	Outras petições	120,00	48,00
<b>(V) Desistência e Renúncia</b>			
614	Desistência ou renúncia	Isento	



**TABELA DE RETRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INPI**

Portaria MDIC nº 39 de 07/03/2014, Portaria ME nº 516, de 24/09/2019 e Resolução INPI nº 251 de 02/10/2019.

<b>(VI) Devolução de Prazo</b>		
607	Pedido de devolução de prazo por impedimento do interessado	120,00
608	Pedido de devolução de prazo por falha do INPI	Isento
<b>(VII) Certificado, Certidões, Cópias Oficiais e Cópias reprográficas</b>		
621	Expedição de segunda via de certificado de registro de indicação geográfica	140,00
609	Certidão de busca	85,00
610	Certidão de atos relativos aos processos	85,00
611	Cópia oficial	
	- Até 10 (dez) páginas - Acima de 10 (dez) páginas	180,00 Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).
824-2	Cópia reprográfica simples	
	- Até 4 (quatro) páginas - Acima de 4 (quatro) páginas	7,00 Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).
825-2	Cópia reprográfica autenticada	
	- Até 4 (quatro) páginas - Acima de 4 (quatro) páginas	14,00 Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,40 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).
<b>(VIII) Administração</b>		
800	Complementação de retribuição	
	É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar ("Nosso Número").	Variável
801	Restituição de retribuição	
	É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar ("Nosso Número").	Isento
<b>SERVIÇOS RELATIVOS A TOPOGRAFIAS DE CIRCUITO INTEGRADO – TC</b>		
<b>Código</b>	<b>Serviço</b>	<b>Valor (em Real)</b>
670	Pedido de registro de topografia de circuito integrado	550,00
671	Alteração de nome (pessoa física)	40,00
672	Alteração de razão social (pessoa jurídica)	40,00
673	Alteração de endereço	40,00
674	Transferência de titularidade	65,00
675	Correção de dados no certificado de registro devido à falha do interessado	40,00
676	Revogação ou renúncia da procuração	Isento
677	Retirada do pedido em sigilo	Isento
678	Renúncia do registro	Isento
824-8	Cópia reprográfica simples	
	- Até 4 (quatro) páginas - Acima de 4 (quatro) páginas	7,00 Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).
825-8	Cópia reprográfica autenticada	
	- Até 4 (quatro) páginas - Acima de 4 (quatro) páginas	14,00 Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,40 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).
800	Complementação de retribuição	
	É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar ("Nosso Número").	Variável
801	Restituição de retribuição	
	É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar ("Nosso Número").	Isento



**TABELA DE RETRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INPI**

Portaria MDIC nº 39 de 07/03/2014, Portaria ME nº 516, de 24/09/2019 e Resolução INPI nº 251 de 02/10/2019.

<b>SERVIÇOS RELATIVOS A PROGRAMAS DE COMPUTADOR</b>		
<b>Código</b>	<b>Serviço</b>	<b>Valor (em Real)</b>
730	Pedido de Registro de Programas de Computador - RPC	185,00
731	Alteração de nome (pessoa física)	185,00
732	Alteração de razão social (pessoa jurídica)	185,00
733	Alteração de endereço	185,00
704	Transferência de titularidade	185,00
719	Solicitação de levantamento do sigilo	908,00
747	Correção de dados no Certificado de Registro devido à falha do interessado	185,00
709	Renúncia do registro	185,00
736	Revogação ou renúncia da procuração	Isento
824-6	Cópia reprográfica simples	
	- Até 4 (quatro) páginas	7,00
	- Acima de 4 (quatro) páginas	Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).
825-6	Cópia reprográfica autenticada	
	- Até 4 (quatro) páginas	14,00
	- Acima de 4 (quatro) páginas	Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,40 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).
800	Complementação de retribuição	
	É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar ("Nosso Número").	Variável
801	Restituição de retribuição	
	É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar ("Nosso Número").	Isento
<b>SERVIÇOS RELATIVOS À DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA E PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E PROGRAMAS</b>		
<b>Código</b>	<b>Serviço</b>	<b>Valor (em Real)</b>
520	Participação em cursos a distância (**)	200,00
<p>(*) Retribuição com desconto: Redução de até 60% no valor de retribuição a ser obtida por: pessoas naturais (somente se estas não detiverem participação societária em empresa do ramo a que pertence o item a ser registrado); microempresas, microempreendedor individual e empresas de pequeno porte, assim definidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; cooperativas, assim definidas na Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971; instituições de ensino e pesquisa; entidades sem fins lucrativos, bem como órgãos públicos, quando se referirem a atos próprios, conforme estipulado nessa resolução. <b>O desconto não incide sobre todos os códigos.</b></p>		
<p>(**) Poderão ser concedidas bolsas integrais para servidores públicos de todos os níveis governamentais, nos limites e condições estabelecidas pelo INPI em cada curso.</p>		

